



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 31/2018

CÓPIA

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

Os Vereadores, **Amós Ferreira dos Santos e Joares Sartori**, com assento nesta Câmara Municipal, na 17ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indicam a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade jurídica e a viabilidade de aderir ao programa de “acordo com deságio” Instituído pelo Decreto n.º 8.942/2018 do Governo do Estado do Paraná no caso de negociação dos precatórios deste Município com aquele ente federado.

Indicam ainda, que eventuais valores recebidos na forma deste programa sejam utilizados para a modernização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, melhoria da infraestrutura viária, modernização das Secretarias, e atenção às necessidades básicas da população.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz tendo em vista a postergação cada vez maior dos prazos das dívidas do Estado, e se justifica pelo incremento de recursos ao orçamento municipal e pela negociação, caso necessário, com outro ente público da federação, sendo assim benéfico para a população, vez que ambas as esferas administrativas seriam beneficiadas.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

DEFERIDO
Em 19/03/18

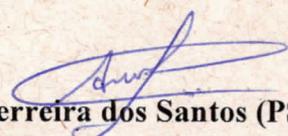
Mangueirinha - PR, 15 de março de 2018.

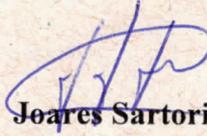
Vereadores proponentes:

Recebi em 20/03/18

Assinado
Valdemar Sbalcheiro
Chefe de Gabinete

Decreto nº 005/2017 de 02/01/2017


Amós Ferreira dos Santos (PSD)


Joares Sartori (PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

19/03/18 às 08 h 50 min

Câmara De Mangueirinha
PROTÓCOLO